



PROTOCOLO	1045373/2020
INTERESSADO	CEDEP/CAU/TO
ASSUNTO	Atribuição Profissional
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 39/2020	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO TOCANTINS - CAU/TO, no uso das competências previstas nos artigos 34 da Lei 12.378/2020 e 3º, do Regimento Interno do CAU/TO, aprovado pela Deliberação CAU/TO nº 23/2019 e homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019, observada as disposições do artigo 12º, § 2º, da Resolução CAU/BR nº 104 e o artigo 2º, inciso III, alínea 'a', da Resolução CAU/BR nº 30, reunidos ordinariamente, por videoconferência, no dia 06 de julho de 2020, nos termos da Deliberação *Ad Referendum* do CAU/BR nº 007/2020, homologada pela Deliberação Plenária DPOBR nº 0100-01/2020, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 18/2020, que pretende formular consulta a CEP-CAU-BR.

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 116 do Regimento Interno do CAU/TO, as deliberações exaradas pelas comissões ordinárias e especiais serão encaminhadas à Presidência, com vistas ao conhecimento, providências, apreciação, aprovação ou homologação pelo Plenário, conforme o caso.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que em seu art. 2º estabelece as atividades e atribuições para o exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo e define os campos de atuação dos arquitetos e urbanistas.

DELIBEROU:

1 – Por referendar o pedido de consulta a CEP-CAU/BR, no sentido de esclarecer se arquiteto e urbanista, possuiu habilitação/atribuição, para realizar:

1.1 Projeto e execução de pavimentação de intertravado de ruas;

1.2. Projeto estrutural e execução de ponte de concreto e madeira ponte de concreto e madeira.

2- Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/TO.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Palmas/TO, 06 de julho de 2020.

Arq. e Urb. SILENIO MARTINS CAMARGO
Presidente do CAU/TO



FOLHA DE VOTAÇÃO
Anexo à Deliberação Plenária nº 39/2020

Conselheiros	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Silenio Martins Camargo	-	-	-	-
Luis Hildebrando Ferreira Paz	X			
Flávio Dalla Costa	X			
Joseliene de Sa da Silva	X			
Natanael Ferreira Fontes	X			
Auri Everton De Abrahão Feres- suplente convocado	X			
Lucio Milhomem Cavalcante Pinto				X

Histórico de Votação

Reunião Plenária Ordinária nº 99º

Data: 06 de junho de 2020

Matéria da Votação:

Deliberação CEDEP/CAU/TO nº 18/2020- Referente a Consulta a CEP/CAU/BR. Atribuições Profissionais.

Resultado da votação: Sim (5) Não (-) Abstenções (-) Ausências (1) Total (6)

Ocorrências: não houve

Funcionou como Presidente: *Silenio Martins Camargo*